



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 05/2021

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/05/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012; LEI 4.521 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013; DECRETO N. 139/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADO EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021 E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 439/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021, PUBLICADA EM ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA NA DATA DE 27 DE ABRIL DE 2021. EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECECR CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

TORNA PÚBLICO

I – A **RETIFICAÇÃO** do item 9, do Edital 01/05/2021 do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto da Educação Infantil** nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar a seguinte redação:

9. Da Classificação e Divulgação

9.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a área pretendida e a pontuação final.

9.2 Em caso de igualdade de pontuação, terá preferência o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) tiver maior tempo de serviço;



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

- c) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- d) for contemplado no sorteio.

II – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER

Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI

Presidente da Comissão Organizadora